

PORTARIA N.º 19.609, DE 07/06/2023.

RETIFICA PORTARIA QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º Retificar no art. 1º da Portaria n.º 19.474, de 24/04/2023, que concedeu Licença Maternidade a Servidora Maria Gleyciane Ferreira de Oliveira, Matrícula n.º 37.472, licença Maternidade, conforme Processo n.º 19.609/2023, o seguinte:

Onde se lê:

Período: 18/04/2023 a 18/07/2023

Leia-se:

Período: 18/04/2023 a 19/05/2023

Art. 2º Retificar no art. 2º da Portaria n.º 19.474, de 24/04/2023, que concedeu Licença Maternidade a Servidora Maria Gleyciane Ferreira de Oliveira, Matrícula n.º 37.472, prorrogação da licença Maternidade, conforme Processo n.º 19.609/2023, o seguinte:

Onde se lê:

Período: 19/07/2023 a 16/09/2023

Leia-se:

Período: 20/05/2023 a 18/07/2023

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 07 de junho de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

